

PLANO DE TRABALHO

certo
impositiva

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
PROMIL- Comunidade terapêutica Projeto Milagre		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
26.627.379/000-58	18/08/2016	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
CMAS- nº 030	Anual	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: Brasil	
	Agência: 2582-8	
	Conta: 78718-3	
Endereço		
Avenida Beira Rio, nº3900		
Bairro	Cidade	CEP
Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha	Santa Luzia	33.040-260
Telefone	E-mail	
(31) 9.9256-7254/ (31) 9.8731-7865	projetomilagre2021@gmail.com	
Nome do representante legal		
Michele Cristina Monteiro		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua D, n °75, bairro Frimisa- Santa Luzia-MG/CEP 33.045-240		
CPF	R.G.	Telefone(s)
042.154.796-06	MG-11.144.845 SSP/MG	(31) 9.9256-7254
Período de Mandato da Diretoria		
De 30/11/2021 a 30/11/2025.		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

07/11/2021

CNPJ	Telefone				
18.715.409/0001-50	3641-5313				
Representante Legal					
Ana Clara Paiva Gabrich					
2.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:					
Gerar condições para dependentes químicos e seus familiares se capacitarem profissionalmente, melhorar a autoestima e propiciar o regresso à sociedade.					
3.DESCRICÃO DA REALIDADE:					
O público que será atendido tem grande dificuldade em se inserir no mercado de trabalho, pelo fato das implicações da dependência química! Esta capacitação profissional dará varias possibilidades de inserção no mercado de trabalho, através dos cursos de Informática profissional, secretariado, vendas e cuidador de idosos. Será desenvolvida com profissionais capacitados para atender este público.					
4.OBJETO DA PARCERIA					
Capacitação profissional com os cursos de Informática profissional, vendas, secretariado e cuidador de Idosos.					
5.DESCRICÃO DA PARCERIA:					
O projeto visará parceria com a Comunidade Terapêutica Projeto Milagre- PROMIL, que acolhe dependentes químicos e abrirá oportunidades também, para a comunidade civil e familiares, de forma voluntária e gratuita, no intento de propiciar a reintegração dos acolhidos à sociedade.					
Para a efetivação das atividades propostas será necessária a contratação de profissionais capacitados, por meio de contrato de trabalho, tais como: como assistente social, assistente administrativo, psicólogo, instrutores de capacitação profissional, coordenador pedagógico, coordenador geral e auxiliar de serviços gerais. As mesmas acontecerão de segunda-feira à sexta-feira, com aulas das 14hs às 17 hs, conforme quadro demonstrativo abaixo:					
DESCRICÃO DAS AULAS- PERÍODO MATUTINO					
Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
07:00hs	livre	livre	livre	livre	livre
08:30hs	livre	livre	livre	livre	livre
09:00hs	Laborterapia Oficina Horta	Laborterapia Oficina Horta	Laborterapia- Oficina Horta	Laborterapia Oficina Horta	Laborterapia- Oficina Horta
10:30hs às 11:30hs	Laboterapia	Grupo de Prevenção e recaída	Laboterapia	Grupo de Prevenção e recaída	Laboterapia
12:00hs	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹

METAS	AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Abraçar um público de, em média 250 pessoas, no intuito de promover a ressocialização e (re)inserção no mercado de trabalho. Alcançar a sociedade em geral, além dos familiares dos acolhidos em tratamento voluntário na Comunidade Terapêutica Projeto Milagre- PROMIL.	Ofertas de cursos profissionalizantes: informática profissional, secretariado, vendas e cuidador de idosos, com o apoio de profissionais qualificados. Realização de Palestras, oficinas e atendimentos sociais e psicológicos.	Por meio da verificação de documentos que permitam avaliar o índice de (re)inserção no mercado de trabalho, demanda e assiduidade, tais como listas de frequência e avaliação e monitoramento	Fotos, listas de presença, planilhas de controle de entrada e saída de alunos, certificados e banco de dados.	A execução do projeto será em 10 meses, podendo se estender por mais 30 dias.

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

001216 

7.PRAZO DE EXECUÇÃO

O projeto será implementado mediante o repasse , que sera realizado em 10 meses.

8.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (a ser preenchido pelo Município)

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

9.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**9.1–Previsão de Receitas**

Origem	Valor
Repasse	R\$270.078,78
Contrapartida(se houver)	R\$ 0,00
Total	R\$ 270.078,78

9.2-Previsão de Despesas

Natureza da Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da organização	Origem do Recurso ⁵ Repassa ou Contrapartida
Vencimentos e vantagens fixas—pessoal civil				
Obrigações patronais				
Indenizações e substituições trabalhistas				
Material de consumo		500 apostilas 50 páginas/moto: 4x4 cores papel ap 75 gts capa 4x4 dura	R\$ 53,00	Repassa
Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras				
Serviços de consultoria				
Outros serviços de terceiros—Pessoa física				

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art. 45, II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

o transporte e instalações		
Cabos de internet e adaptadores		R\$ 578,78

10.CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Espaço para execução do projeto, com: banheiro, sala de atendimento psicológico, sala para atendimento, 10 computadores, sistema operacional e um servidor.

11.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a ser preenchido pelo Município):

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela
R\$100.578,78	R\$18.833,33	R\$18.833,33	R\$18.833,33	R\$18.833,33	R\$18.833,33
7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$18.833,33	R\$18.833,33	R\$18.833,33	R\$18.833,33	R\$	R\$

TOTAL:R\$ 270,078,78

75 confiro soma da parcela

12. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 25 de julho de 2023

PROMIL

Michele Cristina Monteiro
Michele Cristina Monteiro
Representante Legal

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 03 de Agosto de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Emery Carvalho de Jesus
Nome: *Thays Veriana Batista*
Imberianadelf

Nome:

Elide F. da Silva
Nome: *Elide F. da Silva*

Nome:

Emery Carvalho de Jesus
Nome:

Martins Ferreira Soares
Nome: *Martins Ferreira Soares*

Nome: